



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.034701/2020-14,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de ações que promovam a conservação da frota de veículos do MPDFT, visando atender às disposições da Portaria Normativa PGJ nº 437/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de administração de veículos,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SG nº 350, de 30/03/2020.

Art. 2º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 3º Designar os servidores **LUIZA MARIANA GOES RODRIGUES**, matrícula nº 4254, **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1337, e **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula nº 3818, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES